

## CONSELHO NACIONAL DE DESPORTOS

1967 – março – Indicado pelo Governo do Estado, Federações e Clubes esportivos ao cargo honorífico de conselheiro no Conselho Nacional de Desportos.

19676 – 12/05 – Posse solene como conselheiro do CND, no gabinete do Ministro da Educação, Tarso Dutra.

Proposições e atuações de destaque nos 30 meses de exercício do cargo:

- Plano Nacional em prol do Esporte ( reproduzido na íntegra na FOLHA ESPORTIVA)
- Mudança da sede o CND, instalado num prédio precário da periferia do Rio de Janeiro, alojando ainda a sede da Confederação Brasileira de Vela e Motor,. Transferência para um dos andares do Ministério da Educação, sem uso há vários meses. Pressão junto ao Ministro.
- Criação e implantação do Museu Nacional dos Desportos em parceria com o Conselho Nacional de Desportos e a Prefeitura do Rio de Janeiro. Campanhas nacionais para doações de acervos esportivos. Na época, havia no edifício do Ministério da Educação, na Esplanada, metade de um andar desocupado há vários meses.
- Realizar reuniões ordinárias do CND em outras cidades, pois até o momento todas haviam sido realizadas no Rio de Janeiro. A primeira foi em Porto Alegre, no salão de honra do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense com a presença de todos os conselheiros. Amplos debates sobre a Lei do Passe e o Concurso Nacional de Apostas. A segunda em Ribeirão Preto – para avaliar problemas de arbitragem no clássico local, e também o Concurso de Apostas.
- Lei do Passe (futebol).
- Concurso de Apostas – lucros inteiramente destinados ao esporte.  
Iolanda Costa e Silva – 50% - LBA.  
Tarso Dutra – MOBREAL – 30% (minha demissão).

*Amiguel Licht.*  
*26 de abril de 2011*



12/05/67



12/05/67

## PLANO NACIONAL EM PROL DO ESPORTE

Apresentado ao Conselho Nacional de Desportos – CND, pelo conselheiro Henrique Licht, na sessão ordinária de 15 de setembro de 1967,, na sede no Rio de Janeiro. Aprovado por unanimidade e com louvor.

“ Porto Alegre, 4 de setembro de 1967.

Ilmos. srs. Presidente e Conselheiros do Egrégio Conselho Nacional de Desportos – Rio de Janeiro – GB.

Pela primeira vez desde sua instalação, há 26 anos,, desportistas do Rio Grande do Sul integram o Conselho Nacional de Desportos.

Honrados com a distinção e confiança do exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura, fomos empossados e participamos das primeiras reuniões deste órgão colegiado, a partir de maio do corrente ano.

Constatamos desde o início, o volumoso e variado número de processos que absorvem praticamente as atividades do órgão, dificultando e mesmo impedindo o estudo, debate e tentativas de solução de problemas angustiantes, alguns até deprimentes e crônicos dos desportos no Brasil.

Julgamos, de acordo com os motivos que em 1941 determinaram a criação do CND, que lhe cabe basicamente a discussão e a elaboração de planos e programas nacionais de estímulo e desenvolvimento dos desportos, e o encaminhamento aos poderes competentes, para a necessária discussão, aprovação e execução.

No momento atual, pleno de programas e de metas em todos os setores de atividades públicas, será imperdoável a omissão do CND por não haver organizado com a colaboração dos Conselhos Regionais, Confederações, Federações e demais entidades esportivas, imprensa especializada bem como de desportistas em geral, um plano nacional de estímulo e auxílio aos desportos, providência que certamente deverá merecer o apoio dos exmos. srs. Presidente da República e Ministro da Educação e Cultura.

A participação de desportistas de vários Estados no Conselho Nacional Desportos foi recebida com aplausos, através de pronunciamentos da imprensa especializada, de entidades esportivas e de desportistas. Depoimentos de toda ordem aos conselheiros manifestaram a esperança, o desejo e alguns mais confiantes e otimista a certeza que finalmente o Poder Executivo através do CND elabore e execute um plano nacional moderno e dinâmico em prol dos desportos.

Neste sentido, e conhecendo as definições de várias Federações e Clubes, e de muitos desportistas, é que nos dirigimos aos nobres conselheiros a fim de que com a maior urgência sejam tomadas as providências necessárias para a imediata execução do citado plano.

Como nossa colaboração inicial, relacionamos e fazemos rápidas considerações sobre sugestões, assuntos ou medidas a serem estudados e discutidos, dos quais alguns, sem dúvida, em oportunidades anteriores já foram objeto de apreciação, deliberação ou encaminhamento aos poderes competentes, mas que lamentavelmente não foram aceitos ou ainda se encontram em lenta e improfícua tramitação.

## **1 – FUNDO NACIONAL DE AMPARO AO ESPORTE.**

Apesar da existência do Decreto-Lei nº 7.074, de 25 de Junho de 1945, que regula as medidas de proteção financeira aos desportos, esta iniciativa, sem dúvida louvável, não foi suficiente para garantir às entidades esportivas do país, com a devida rapidez e facilidade, as quantias solicitadas. A regulamentação burocrática destes empréstimos é tão complexa que exige para cada caso, um parecer do Conselho Nacional dos Desportos.

As grandes obras esportivas programadas por numerosas estão a merecer de parte dos poderes federais, estaduais e municipais, necessário e justo apoio material, que não deve ser efetuado através de doações, e sim por meio de empréstimos, com prazos longos de amortização e juros razoáveis. Esta será sem dúvida, uma forma magnífica de encorajamento à realização dos planos, programas e metas idealizados pelas centenas de direções de entidades esportivas do Brasil.

Neste particular, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, instituiu o 'FUNDO DE AMPARO AO ESPORTE GAÚCHO', que beneficiará no corrente ano, muitas dezenas de associações esportivas, e certamente um número muito maior nos anos vindouros. Ele poderá servir como ponto de partida aos estudos preliminares para a instituição pelo Governo da República, em todos os Estados, Distrito Federal e Territórios do FUNDO NACIONAL DE AMPARO AO ESPORTE. Esta medida garantirá a construção imediata de centenas de praças de esportes em todo o Brasil, e benefícios incalculáveis à juventude e à população em geral.

## **2 – SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS.**

Providências junto aos poderes competentes, solicitando que as subvenções e auxílios federais, estaduais e municipais às entidades esportivas sejam efetuados anualmente de maneira equânime, baseados em pareceres dos Conselhos Nacional, Regionais e Municipais de Desportos, através de critérios plenamente conhecidos, e resultados amplamente divulgados.

## **3 – CONCURSO DE PALPITES OU LOTERIA ESPORTIVA.**

Parece não haver dúvidas de que a instituição da chamada 'Loteria Esportiva ou Concurso de Palpites' fornecerá recursos apreciáveis à promoção dos desportos, solucionando em grande parte as dificuldades econômicas, dos órgãos dirigentes dos esportes nacionais.

Esta idéia plenamente vitoriosa e aceita pelos desportistas há muitos meses, através de projeto de um parlamentar, foi encaminhado à Câmara dos Deputados, e lá ainda se encontra em tramitação.

Cabe ao Conselho Nacional de Desportos, interpretando, sem dúvida, o pensamento da maioria das entidades esportivas e de desportistas de todo o Brasil, de realizar junto aos poderes competentes para conseguir a rápida aprovação do projeto e a pronta regulamentação.

Julgamos ainda que os lucros da Loteria Esportiva, em grande parte, deverão ser destinados ao Fundo Nacional de Amparo ao Esporte.

#### **4 – REGULAMENTO DO CONSELHO NACIONAL DE DESPORTOS.**

Providências urgentes no sentido de atualização do regulamento do Conselho Nacional de Desportos conferindo-lhe basicamente as tarefas de coordenar e organizar planos e programas em prol do desenvolvimento do esporte nacional, bem como reduzir ao mínimo a função judicante, que deve ser de competência das juntas disciplinares e dos tribunais esportivos das Federações e Confederações.

#### **5 – AUXÍLIOS DO CONSELHO NACIONAL DE DESPORTOS.**

Entendemos que todos os auxílios concedidos pelo Conselho Nacional de Desportos sejam de pleno e imediato conhecimento das entidades esportivas do país e fornecidos à imprensa especializada, por meio de notas oficiais, para a devida divulgação, iniciando-se com os auxílios concedidos no exercício atual, até a presente data.

Julgamos que as verbas do CND basicamente devem ser destinadas à vinda de técnicos, de aquisições de materiais esportivos ainda não fabricados no Brasil, e em casos especiais distribuídos às Confederações e Federações esportivas.

#### **6 – CADASTRO DO MOVIMENTO ESPORTIVO DO BRASIL.**

O atual formulário de cadastro do movimento esportivo do país, elaborado e distribuído pelo CND, e que anualmente deve ser preenchido pelas entidades esportivas para o recebimento de Alvará, deverá ser simplificado. Centenas de dados de toda, inclusive descrições e desenhos coloridos, servem unicamente para dificultar a obtenção do Alvará, sem maiores finalidades estatísticas esportivas ou administrativas, e de estímulo ao preenchimento incorreto dos mesmos.

#### **7 – COLABORAÇÃO TÉCNICA.**

Inúmeros órgãos públicos, federais, estaduais e municipais de acordo com suas disponibilidades eventuais de técnicos, máquinas, pessoal e de outros recursos, reconhecendo a benemerência das entidades esportivas e sabendo de suas constantes dificuldades, poderão certamente colaborar, executando projetos, plantas, estudos urbanísticos, dragagens, aterros, terraplenagens, iluminações, drenagens, arborizações, asfaltamentos, e enrocamentos, possibilitando, abreviando ou facilitando a concretização de muitos projetos esportivos em todo o Brasil.

## **8 – DEPARTAMENTOS DE ESPORTES NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS.**

Os Departamentos de Esportes dos Estados de São Paulo e Minas Gerais existentes há muitos anos, com evidentes e extraordinários trabalhos, materiais e técnicos em benefício dos esportes e de um modo especial para a juventude constituem magníficos exemplos a serem imitados pelos demais Estados,, Territórios. e o Distrito Federal, Ao Conselho Nacional de Desportos que conhece os numerosos trabalhos daqueles órgãos desportivos, compete enfatizar junto aos junto aos poderes públicos dos Estados, Territórios e Distrito Federal da necessidade urgente da iniciativa.

Os funcionamentos de Departamentos de Esportes em todos os Estados, Territórios e Distrito Federal, trará vantagens incalculáveis aos desportos no Brasil.

## **9 – CONSELHOS MUNICIPAIS DE DESPORTOS.**

A elaboração de um programa ou plano esportivo, a reserva de áreas para a construção de praças de esportes, a motivação da comunidade, as campanhas para a obtenção de recursos, e várias outras atividades, justificam e até obrigam a criação em cada município de um órgão colegiado esportivo pelas tarefas acima enumeradas.

Cabe ao CND que está capacitado para avaliar os extraordinários benefícios que trarão os Conselhos Municipais de Desportos, dirigir-se aos poderes competentes para conseguir a criação e a instalação dos mesmos.

## **10 – COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS.**

A participação de equipes brasileiras às competições internacionais, deverá ser reduzida sensivelmente nos próximos anos, limitando-se às que efetivamente os atletas brasileiros tenham condições reais de disputa, evitando-se vexames nos mesmos e de um modo especial aos esportes do Brasil.

É de inteira justiça que se faça um voto de louvor à valorosa e brilhante delegação brasileira participante dos recentes Jogos Pan-Americanos no Canadá.

Reduzindo ou suprimindo o 'turismo esportivo', tanto de atletas como de dirigentes, as quantias economizadas, possibilitarão a vinda de técnicos em muitas modalidades esportivas.

## **11 – TRANSPORTE DE DELEGAÇÕES ESPORTIVAS.**

As inúmeras dificuldades para o transporte das equipes às competições, nacionais e internacionais, constituem uma obsessão constante para a maioria das direções das Federações esportivas. As grandes distâncias a serem

percorridas, o elevado custo das passagens e o exíguos recursos da maioria das Federações, dificultam ou impedem suas participações nos campeonatos, prejudicando o intercâmbio e o progresso técnico dos esportes. De um modo geral, as delegações ou equipes mais necessitadas de aprimoramento são as representantes de Federações mais carentes de recursos.

Providências no sentido de que a colaboração da Força Aérea Brasileira, já notável e valiosa, seja ainda ampliada e oficializada, além dos préstimos da Marinha de Guerra e da Rede Ferroviária Nacional garantirão as presenças da maioria das delegações estaduais e territoriais nas próximas competições, com evidentes e reais vantagens ao imediato progresso do esporte nacional.

## **12 – TÉCNICOS.**

Atualmente no Brasil, para aproximadamente 8.000 entidades esportivas devidamente registradas, e dezenas de milhares de equipes nas diversas modalidades, existem unicamente algumas dezenas de técnicos desportivos diplomados. A grande maioria dos responsáveis pelas equipes esportivas é constituída por antigos atletas ou dedicados diretores das agremiações, que tentam a seu modo orientar as mesmas.

A realização de cursos esportivos nas Escolas de Educação Física, que possibilitem à estes orientadores de equipes aprimorarem seu conhecimento será uma iniciativa muito proveitosa.

A vinda de técnicos do exterior nas modalidades esportivas julgadas necessárias, de acordo com os pedidos de Confederações e Federações, traria sem dúvida, reais e imediatas vantagens de várias ordens para os esportes.. A possibilidade de que o alojamento ficasse a cargo dos clubes, reduzia sensivelmente as despesas, assegurando a vinda de um número muito maior de técnicos.

O intercâmbio de técnicos nacionais ou a simples visita dos mesmos aos Estados e Territórios com menores recursos esportivos seria uma das primeiras medidas a serem tomadas e certamente faria parte do Plano Nacional em Prol dos Esportes.

Será oportuno lembrar que o transporte dos técnicos, poderá ser efetuado sem maiores gastos, com a colaboração da Força Aérea Brasileira ou da Marinha de Guerra.

## **13 – PRAÇAS DE ESPORTES.**

Há necessidade urgente de que os governos estaduais e municipais construam com brevidade praças de esportes para o público em geral, inclusive que cumpram e façam cumprir as leis que regulam a criação e o funcionamento de educandários, obrigando-os a possuir locais adequados para as práticas esportivas.

Um centro esportivo representa também um local de recreação, educação, civismo, cultura, higiene e um sem número de atividades benéficas aos seus usuários e à própria comunidade.



Compete à União, Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios não somente o amparo aos esportes, como também proporcionar ao povo a possibilidade de praticar os mesmos, com a construção de centros esportivos. Magníficas e extraordinárias praças ou centros esportivos, construídos pelos poderes públicos, representariam uma efetiva tomada de posição a favor dos esportes, pelas beneméritas e esclarecidas autoridades que as construírem e exemplos dignificantes a serem imitados.

#### **14 – ESCOLAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS.**

Funcionam atualmente no Brasil apenas dez Escolas de Educação Física e alguma em prédios ou locais inadequados e com instalações precárias.

O problema torna-se mais grave se considerarmos que a maioria, e praticamente a totalidade de nossas Universidades e Escolas Superiores não proporcionam à seus alunos, centros ou locais para as necessárias e úteis práticas esportivas, contrariando inclusive dispositivos legais.

Escolas de Educação Física bem aparelhadas, deveriam receber todos os universitários e possibilitar inclusive a realização simultânea ao currículo acadêmico de cursos de extensão relativos aos esportes.

Providências urgentes no sentido do aparelhamento urgente das atuais Escolas de Educação Física, da criação e instalação de novas unidades, e de diretrizes para que todos os universitários possam freqüentá-las, são medidas inadiáveis e que orientarão aos esportes um contingente apreciável de jovens, a maioria com condições de liderança.

#### **15 - CALENDÁRIOS ESPORTIVOS.**

Há necessidade inadiável de que sejam organizados calendários esportivos anuais prévios. Promoções de toda a ordem, multiplicidade de campeonatos nacionais, regionais, municipais, citadinos e escolares, torneios, competições, desfiles, festas, jogos, dias e outros, tumultuam a vida estudantil e dos clubes, prejudicam o rendimento escolar, desorganizam os programas de trabalho dos professores de educação física, com resultados nocivos aos alunos atletas e ao próprio esporte.

#### **16 – CONSELHOS DE EDUCAÇÃO.**

A educação integral, objetivo fundamental de todos os planos e programas educacionais, pretende proporcionar aos jovens o aprimoramento nos diversos aspectos: intelectual, psíquico, moral, cívico e evidentemente físico. Neste particular, não somente a educação física, mas também os esportes e a recreação devem merecer nos programas dos Conselhos de Educação constante atualização, necessitando portanto a participação nos conselhos de professores ou técnicos especializados em educação, esportes e recreação.

## 17 – MATERIAL ESPORTIVO.

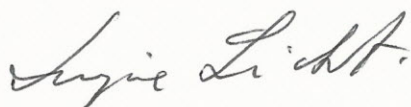
O custo elevado do material esportivo, dificulta cada vez mais a aquisição dos mesmos, afastando milhares de jovens das práticas esportivas e muitas equipes das competições.

Providências junto aos estabelecimentos de ensino técnico poderiam permitir a fabricação de variado material esportivo em condições de preços muito favoráveis, e representando mais um estímulo aos alunos daquelas escolas.

Igualmente, as mesmas providências deveriam ser tomadas junto às penitenciárias e centros de recuperação, possibilitando também a fabricação de material esportivo a preços muito reduzidos.

Aguardando um pronunciamento, aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os nossos sentimentos de distinta consideração.

Atenciosamente,



Henrique Licht “.

FOLHA ESPORTIVA – “A reunião foi presidida pelo gen. Elói de Menezes e estiveram ainda presentes o major Silvio Magalhães Padilha, de São Paulo, Carlos Osório de Almeida, Aníbal Pellon e Valdir Benevento, da Guanabara, Rubens Moreira, de Pernambuco, Edgar Leite de Castro de Minas Gerais e Henrique Licht, do Rio Grande do Sul”.

Pôrto Alegre, 22 de Setembro de 1969.

Exmo. Sr.

Dep. TARSO DUTRA

M. D. Ministro de Educação e Cultura.

Vimos pela presente solicitar à V. Excia demissão do cargo honorífico de membro do Conselho Nacional de Desportos, para o qual fomos nomeados em Maio de 1967.

Reconhecemos que nossa colaboração ao C. N. D. foi praticamente nula, pois que desde a posse ficamos devéras traumatizados com a situação do mais alto órgão dirigente do desporto nacional. Instalado em local inadequado, sem as mínimas condições de trabalho, o C. N. D. , criado em Abril de 1941 para "orientar, fiscalizar e incentivar a prática dos desportos em todo o país", está reduzido praticamente a órgão superior de jurisprudência esportiva.

Lamentavelmente a orientação e o incentivo às práticas esportivas, básicas para o progresso do esporte nacional, não são atendidas, pois dependem fundamentalmente de recursos, e êstes são muito reduzidos.

Várias vezes tivemos a oportunidade de, pessoalmente, solicitar de V. Excia melhores condições de trabalho ao C. N. D. , de maiores recursos às entidades esportivas e informamos à V. Excia também da necessidade urgente e inadiável de uma planificação imediata e mediata para o esporte nacional , plano êsse que, basicamente, deveria ser coordenado pelo Conselho.

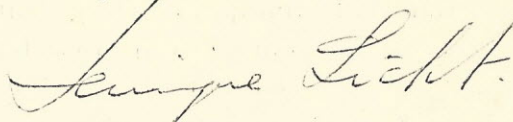
Tivemos a satisfação de entregar pessoalmente à V. Excia. , ha muitos meses, um plano que idealizáramos e que fôra aceito por tôdas as 24 Federações Esportivas, Conselho Regional de Desportos e Departamento de Esportes do Estado do Rio Grande do Sul, e, que segundo as palavras de V. Excia, teríamos uma apreciação do mesmo no máximo em duas semanas.

Nossa maior frustração porem, como desportista, foi o encaminhamento do tão sonhado "Concurso de Apostas ou Loteria Esportiva", idealizado para amparar efetivamente o esporte, e que não somente sofreu mutações diversas e radicais, como esqueceu as entidades que prioritariamente deveriam receber o maior auxilio, ou sejam os clubes e associações, células básicas das práticas esportivas.

Com a maior sinceridade e numa confissão ao conterrâneo ilustre expressamos nossa tristeza.

M. D. Ministro: estaremos sempre prontos a colaborar em favor dos esportes de nossa Pátria, independente de remuneração, cargo ou função; almejamos ao nosso substituto os melhores votos de pleno sucesso e agradecemos, uma vez mais, a honrosa distinção de havermos integrado durante 28 meses o Conselho Nacional de Desportos.

Atenciosas saudações,



Porto Alegre, 28 de dezembro de 1967.

Ilmos. Snrs.

Presidente e Conselheiros do Conselho Nacional de Desportos

Uma série de dificuldades, especialmente econômicas e burocráticas, apresentam-se às entidades esportivas, influenciando negativamente no seu progresso, dificultando e até impedindo o intercâmbio entre as mesmas. Cremos necessário um pronunciamento urgente do Conselho Nacional de Desportos ao Poder Executivo no sentido do cumprimento integral da legislação esportiva já aprovada, e de outras medidas, imprescindíveis aos esportes no Brasil.

O Decreto-Lei nº 3.199, de 14 de abril de 1941, diz em seu artigo 41 :

" O material importado pelas entidades esportivas filiadas direta ou indiretamente ao Conselho Nacional de Desportos e destinado à prática dos desportos, gozará de isenção de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, sempre que não haja similar na indústria nacional. " Este artigo, de enunciado simples e extremamente útil, mostra-se no entanto, muito complexo nas tentativas de aplicação. O número mínimo de solicitações feitas ultimamente neste sentido pelas entidades esportivas, prova a existência de uma série bastante longa de dificuldades burocráticas a serem vencidas, que desencorajam ou afastam os interessados. Compete ao Conselho Nacional de Desportos, solicitar com o maior empenho aos poderes competentes que sejam baixadas novas diretrizes, a fim de que as vantagens asseguradas no artigo 41, tão necessárias e benéficas às nossas entidades esportivas, possam efetivamente ser proporcionadas.

O mesmo Decreto-Lei diz em seu artigo 42 : " Os componentes de delegação, escalados para representar o país no estrangeiro, em comissões ou congressos desportivos, terão passaportes isentos de impostos ou taxas de qualquer natureza ". Considerando que este Decreto-Lei foi elaborado há mais de 25 anos, quando o intercâmbio esportivo do Brasil era diminuto e que recentemente esta participação é intensa em diversas modalidades, torna-se necessário que as vantagens asseguradas no artigo 42, sejam imediatamente ampliadas a todas as delegações esportivas nacionais, não somente nos casos de representação oficial, mas também nas missões de intercâmbio esportivo internacional.

Sugerimos igualmente que o Conselho Nacional de Desportos proponha ao Poder Executivo a liderança de um movimento mundial no sentido da instituição do " Passaporte Esportivo ".

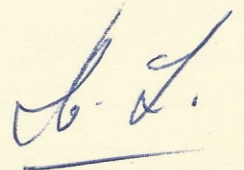
Além das sugestões acima, julgamos também de importância capital para o progresso de nosso esporte, que o C.N.D. solicite com maior ênfase aos poderes competentes, que sejam baixadas diretrizes ou determinações no sentido de que :

1 - As delegações esportivas ou desportistas brasileiros possam levar ao exterior, sem quaisquer taxas, o material esportivo, individual ou coletivo, necessário às competições, e que esta liberação seja obtida através do C.N.D. e dos Conselhos Regionais de Desportos, sem maiores ou infundáveis formalidades burocráticas, garantindo inclusive a volta daquele material.

2 - Os troféus, taças e outros prêmios esportivos, individuais ou coletivos, conquistados no exterior pelas delegações oficiais, clubes ou desportistas brasileiros, possam entrar no país, isentos de qualquer taxa e de dificuldades burocráticas.

3 - As vantagens acima, também deverão ser asseguradas aos desportistas, clubes ou delegações esportivas de outros países, no ingresso ou regresso ao Brasil.

Agradecendo o interesse e confiante no apóio às sugestões, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos sentimentos de estima e distinta consideração.



*Apresentado na reunião do CND - 12/07/1968*



MINISTÉRIO DA FAZENDA

C. N. D.

2028

Em 10 de outubro de 196

Do Presidente do Conselho Nacional de Desportos  
Ao Sr. Conselheiro Dr. Henrique Licht - Pôrto Alegre  
Assunto : comunicação(faz)

Senhor Conselheiro:

Acuso o recebimento do vosso telegrama datado de 22 de setembro próximo passado, comunicando haver solicitado demissão dêste C.N.D. ao Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura e, em resposta, comunico-vos ter levado a referida comunicação ao plenário do Conselho, que recebeu com justificado pesar, decidindo, inclusive, formular a V.Sa. um caloroso apêlo, no sentido de que seja reconsiderada a referida decisão.

Pessoalmente, desejo, reiterar a V.Sa. o mesmo apêlo, levando em conta os bons serviços prestados pelo ilustre desportista ao C.N.D., através da sua ação nos centros desportivos do Sul do País, embora reconhecendo que, por motivos independentes da vontade desta Presidência, não nos tenha sido possível conseguir / uma atuação permanente do nosso colegiado, pela dificuldade de / transporte e falta dos meios indispensáveis à realização de maior número de reuniões plenárias, o que não impede, entretanto, que os mandatos sejam exercidos, de acôrdo com as possibilidades e boa

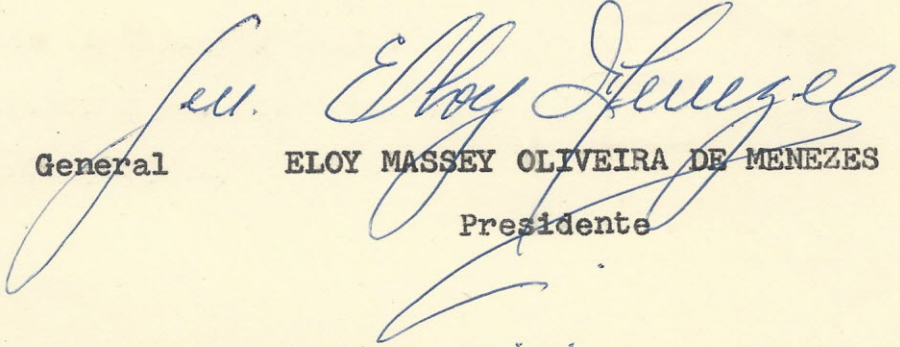
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

vontade de cada um dos conselheiros.

Antecipo agradecimento a V.Sa. pela atenção que se dignar dispensar a presente solicitação e aguardo, neste sentido, uma nova comunicação.

Atenciosas saudações.

General

  
ELOY MASSEY OLIVEIRA DE MENEZES

Presidente

Proc. C.N.D. 2.045/69

AGC/hcm

8/10/69.

Reg.º 81753

Pôrto Alegre, 28 de Outubro de 1969.

Exmo. Sr.

Senador JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

D. D. Ministro da Educação e Cultura.

Vimos pela presente colocar a disposição de V. Excia. o cargo de membro do Conselho Nacional de Desportos, para o qual fomos nomeados em Maio de 1967.

Tomamos a liberdade de anexar a esta, cópia da carta enviada em 22 de Setembro próximo passado ao Exmo. Sr. Deputado e então Ministro Tarso Dutra, sob registo nº 95.750, e da qual até o presente momento não recebemos qualquer resposta.

Apresentamos à Vossa Excelência os nossos cumprimentos pela honrosa investidura, com os melhores votos de que o esporte brasileiro encontre finalmente o apoio e o incentivo que tanto necessita e merece.

Atenciosas saudações.

*Leunigre Licht.*

MOD. N. 256 (ant. 712)

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

Diretoria Regional d .....

SERVICO POSTAL AÉREO

CERTIFICADO DE REGISTRO

DESTINO *Brasil* .....

N.º *81753* .....

TAXA AÉREA ..... *0,35* .....

TAXA ORDINARIA ..... .....

..... .....

ASSINATURA DO EMPREGADO

